

Revogado pelo Ato Normativo nº 51/2001



PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 43 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

Trata da designação dos membros do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 35 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, na seguinte forma:

PRESIDENTE: Ministro Vice-Presidente do STM Alte. Esq. CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

MEMBROS: Ministro do STM Alte. Esq. DOMINGOS ALFREDO SILVA

Ministro do STM Ten.-Brig.-Do-Ar JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR

Ministro do STM Gen.Ex. GERMANO ARNOLDI PEDROZO

Juiz-Auditor Corregedor Dr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES RÊGO

Diretor Geral RENATO JOSÉ DO VALLE CASTRO
Diretora de Finanças ANTONIA LUZIA DO

NASCIMENTO

Representante dos servidores da JMU CRISTIAN THURM

Secretária Executiva do PLAS/JMU GISELLE MOREIRA CABRAL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETORIA DE PESSOAL			
PUBLICADO			
D. Seção	Nº	de	/ /
BJM N.º	040	de	06 / 09 / 01